Câmara Municipal de Medianeira - Protocolo
Protocolo nº 558/2026 11/08/2026 - 09:32min
Contendo: 01 volume(s), 02 Folhas, 00 anexos
Descr. do Anexo:
Servidor responsável:

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 12 2026.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO

(art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Eduardo de Paula Schulz.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Projeto de Lei n.º [.....] – dispõe sobre o orçamento para 2027.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Saúde
- **Identificação do Objeto:** Instalação de toldos e bancos em frente as UBS´s Centro e Jardim Irene II.
- **Localização e Público Alvo:** UBS Centro e Jardim Irene II – Pacientes das unidades básicas que aguardam atendimento ou transporte.
- **Anulação Compensatória:** [indicação da dotação orçamentária e do valor a ser anulado para viabilizar a execução da emenda].

3. Valor da Emenda: R$40.000,00 – Quarenta mil reais.

4. Justificativa do interesse público e benefícios esperados:

Estas duas UBS´s do município, não possuem local adequado, externo a unidade, para recepção dos pacientes, de forma que para chegarem até a UBS ou aguardarem o embarque para o transporte, precisam enfrentar chuva, frio e aguardar em pé, sem local protegido do frio e chuva.

Desta forma, pretende-se iniciar um processo de estruturação das UBS´s, iniciando pela UBS Centro (onde há grande fluxo de pacientes nas manhãs, aguardando por consultas e pelo transporte para serviços de saúde em outros municípios) e na UBS Jardim Irene II (também há fluxo de pacientes aguardando pela manhã). Havendo sobra orçamentária desta emenda, poderá ser contemplada outras UBS´s, sendo escolhida levando em consideração o fluxo de pacientes pela manhã e a existência o não de local adequado externo para os pacientes aguardarem e adentrarem até a UBS. De acordo com pesquisas, apenas 13 municípios do Paraná, possuem quadras de Golf Sete

públicos. Neste sentido, com a execução da quadra de Golf Sete, Medianeira passa a ser referência na modalidade a nível de estado, promovendo a inclusão e acessibilidade a esta prática esportiva.

6. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 09 de agosto de 2026.

EDUARDO DE PAULA SCHULZ:07513272980

Assinado de forma digital por EDUARDO DE PAULA SCHULZ:07513272980
Dados: 2026.08.10 11:05:31 -03'00'

Eduardo de Paula Schulz
Vereador